

Recabi m
19/3/24
naum



Ofício GAB nº 46/2024

Três Passos, 15 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 24/24, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 9, de 2024, que solicita que o Município informe se havia um fiscal (e quem era) acompanhando os serviços de máquinas terceirizadas pelo Município, no Distrito de Erval Novo, dia 07/02/2024, prestando os seguintes esclarecimentos:

Segundo informações trazidas pela Secretaria Municipal de Transportes – SMT, a empresa que estava realizando os serviços na data da colisão foi devidamente contratada mediante processo licitatório, licitação nº 117/2023, pregão eletrônico 93/2023, sagrando-se vencedora a empresa HEELLER ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 13.263.417./0001-99.

Os serviços foram contratados mediante expedição de empenho. Nos termos da licitação o fiscal é o secretário da pasta, Sr. Claudemir Sencker.

A fiscalização esteve no local antes do início dos serviços para verificar a condição das máquinas, fazer as anotações necessárias e orientar os serviços a serem desenvolvidos.

O Município já teve conhecimento do acidente ocasionado, mediante processo administrativo 1143/2024, que encontra-se em tramitação.

Salientamos que, nos termos do item 5.20 do Termo de Referência e nos termos do item 9.5 da Ata de Registro de Preços firmados com a contratada, cujos termos pode facilmente ser encontrados no Licitacon, esta é responsável pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros durante a execução de suas atividades. Portanto, a contratada tem conhecimento de suas obrigações face aos danos ocorridos.

Salienta-se que todos os direitos da munícipe serão garantidos tanto pelo Município, quanto pela contratada.

São estas as informações.

ARLEI LUIS TOMAZONI

Prefeito Municipal

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

**Exmo. Sr.
Flavio Habitzreiter
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos**